

LEI MUNICIPAL nº 19.079, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a Associação Católica dos Samaritanos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a Associação Católica dos Samaritanos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 16.192, de 5 de junho de 1996.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22, de junho de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 01/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES